Lei Municipal nº 2.689 de 17 de Setembro de 2.021

"Denomina "Av. Dr. João Carlos Bombonato" a via urbana que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSÉ MARCOS MARTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. - A via urbana localizada no Município de Barrinha, bairro "California I", antes **denominada** Avenida 01, com início no Jardim Califórnia, passando pelo Jardim Colorado I e II, até o final, conforme consta no mapa cadastral da cidade, fica denominada "**Av. Dr. João Carlos Bombonato".**

Art. 2º. - Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Art. 3º. - Eventuais despesas incidentes serão suportadas pelo orçamento vigente.

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal